



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 158/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de janeiro de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças